



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 316/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

14 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2024.

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de outubro/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários ainda no mês de outubro/2024, para o cumprimento do descrito acima.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.909.853,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 25.323.444,74

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 29.609.853,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 24.623.444,74

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção Da Atenção Primária em Saúde	2304			700.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	610.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C214-8098-0D78-574F>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				700.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2305			700.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	700.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				700.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de outubro/2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 316/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de outubro/2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	/SMS/2024					
DATA:	14/10/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa readequação orçamentaria para ajuste na despesa com folha de pagamento para atender as ações de Atenção Primária em Saúde.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Equipes de Atenção Primária Mantidas	UN.	25,00	25,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					700.000,00
F. 1002062	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.500.1002000-030.000	5.376.458,39	5.986.458,39	610.000,00
F. 1002063	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.500.1002000-030.000	707.007,00	797.007,00	90.000,00
Total da Suplementação						700.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alterações nas metas físicas, propostas nas peças orçamentárias.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Pessoas atendidas	UN.	81.000	81.000	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					700.000,00
F. 1002041	Material de Consumo	3.1.90.11.00	3.1.500.1002000-030.000	4.140.257,48	3.440.257,48	700.000,00
Total da Redução						700.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 14/10/2024 17:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 23139	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12041 Processo Nº : PLO Nº 316/2024					
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.302.0015.2305.0000 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
Cat. Econ. : 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
4.231.257,48	0,00	-91.000,00	1.848.906,38	2.291.351,10	
Data	Histórico				
14/10/2024	Para cumprimento do objeto do PLO nº 316/2024.				
	VALOR DA RESERVA				700.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				700.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				1.591.351,10

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C214-8098-0D78-574F> e informe o código C214-8098-0D78-574F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
Função	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.000600-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	80.000,00	38.754,10	38.754,10	33.941,60	33.941,60	33.941,60	33.941,60	4.812,50	41.245,90
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	0,00	750,56
2718	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI)	0,00	66.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	16.375,12
2719	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000-030000	PESSOAL CIVIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	60.133,98	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	0,00	888,51
2734	3.1.90.07.00	-3.1.500.100200-030000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	0,00	4.267,21
2762	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI)	0,00	249.846,80	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	0,00	34.661,09
2763	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000	PESSOAL CIVIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	189.053,16	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	0,00	53.521,60
2801	4.4.90.51.00	-3.2.502.100200-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
2802	4.4.90.52.00	-3.2.502.100200-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	353.954,26	332.154,40	332.154,40	233.988,30	233.988,30	202.088,30	202.088,30	130.066,10	21.799,86
2803	3.3.90.30.00	-3.2.600.000600-030093	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
2856	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	213.336,01	210.840,91	210.840,91	0,00	0,00	0,00	0,00	210.840,91	2.495,10
2862	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
2863	4.4.90.51.00	-3.2.502.100200-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	281.003,65	280.971,38	280.971,38	0,00	0,00	0,00	0,00	280.971,38	32,27
2864	3.3.90.39.00	-3.2.502.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
2870	3.1.90.04.00	-3.2.600.000600-030010	PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	413.376,83	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	0,00	55.074,95
2871	3.1.90.13.00	-3.2.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	68.944,00	58.988,07	58.988,07	58.988,07	58.988,07	49.510,71	49.510,71	9.477,36	9.955,93
2872	3.1.90.11.00	-3.2.604.000600-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI)	0,00	431.596,31	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	0,00	11.802,81
2873	3.1.91.13.00	-3.2.604.000600-030012	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	58.032,00	53.205,67	53.205,67	53.205,67	53.205,67	52.673,83	52.673,83	531,84	4.826,33
2874	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030087	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI)	0,00	143.780,00	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	0,00	55.069,30
2875	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030087	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	3.965,17	3.965,17	3.965,17	3.965,17	2.722,52	2.722,52	1.242,65	6.034,83
2876	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030089	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI)	0,00	136.100,00	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	0,00	3.080,86
2877	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030089	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	19.900,00	18.690,61	18.690,61	18.690,61	18.690,61	18.436,85	18.436,85	253,76	1.209,39
2878	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030094	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI)	0,00	89.500,00	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	0,00	12.996,50
2879	3.1.91.13.00	-	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.000,00	10.145,04	10.145,04	10.145,04	10.145,04	8.630,93	8.630,93	1.514,11	4.854,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
Função	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
	-3.2.602.000800	030094										
2880	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030100	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	268.569,60	246.588,47	246.588,47	246.588,47	246.588,47	246.588,47	0,00	21.981,13
2881	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	34.000,00	30.474,64	30.474,64	30.474,64	30.474,64	29.913,66	560,98	3.525,36
2882	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030101	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	97.665,58	64.516,14	64.516,14	64.516,14	64.516,14	64.516,14	0,00	33.149,44
2883	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.500,00	8.806,40	8.806,40	8.806,40	8.806,40	7.156,08	1.650,32	6.693,60
2999	3.3.90.39.00	-3.2.600.000600-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
3000	3.3.90.30.00	-3.2.621.000600-030010	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	71.957,06	71.862,62	71.862,62	0,00	0,00	0,00	71.862,62	94,44
3001	3.3.90.30.00	-3.2.600.000600-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	245.004,48	245.001,80	245.001,80	232.129,20	232.129,20	232.129,20	12.872,60	2,68
3002	3.3.90.39.00	-3.2.621.000600-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62
3003	3.3.90.39.00	-3.2.600.000600-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.797,38	7.797,38	7.797,38	0,00	0,00	0,00	7.797,38	0,00
3004	3.3.90.30.00	-3.2.604.000600-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	11.771,00	11.771,00	0,00	0,00	0,00	11.771,00	18.229,00
3005	3.3.90.39.00	-3.2.621.000600-030012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	18.040,63	72,60	72,60	72,60	72,60	72,60	0,00	17.968,03
3160	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	0,00	4,20
3170	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000-000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.560,62	6.560,62	6.560,62	0,00	0,00	0,00	6.560,62	0,00
3171	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	73.439,38	73.439,38	73.439,38	40.000,00	40.000,00	40.000,00	33.439,38	0,00
3196	3.3.90.39.00	-3.2.621.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	84,90	84,90	84,90	84,90	84,90	0,00	415,10
3237	4.4.90.52.00	-1.2.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	378.356,70	376.292,90	376.292,90	4.425,00	4.425,00	4.425,00	371.867,90	2.063,80
3239	3.3.90.39.00	-3.1.600.311000-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.385.000,00	1.067.353,03	1.067.353,03	188.830,95	188.830,95	188.472,95	878.880,08	1.317.646,97
3240	3.3.90.30.00	-3.1.600.311000-030008	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	198.053,60	198.053,60	32.177,72	32.177,72	30.431,22	167.622,38	901.946,40
3352	3.3.90.36.00	-3.2.621.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3373	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
3374	3.3.90.40.00	-3.1.600.311000-030008	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	574.700,00	513.400,00	513.400,00	306.850,00	306.850,00	306.850,00	206.550,00	61.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO				
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
Função	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00	
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	206.000,00	197.286,90	197.286,90	123.957,99	123.957,99	123.957,99	123.957,99	73.328,91	8.713,10
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	45.300,00	45.253,40	45.253,40	23.918,40	23.918,40	23.918,40	23.918,40	21.335,00	46,60
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	545.000,00	544.579,20	544.579,20	298.979,33	298.979,33	297.230,22	297.230,22	247.348,98	420,80
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	25.000,00	20.525,00	20.525,00	20.525,00	20.525,00	20.375,00	20.375,00	150,00	4.475,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	313.000,00	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	0,00	882,52
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	717.810,80	777.810,80	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	0,00	223.728,56
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.926,06	184.926,06	126.185,76	126.185,76	126.185,76	126.185,76	112.655,96	112.655,96	13.529,80	58.740,30
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	5.139.458,39	5.376.458,39	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	0,00	726.599,17
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.007.007,00	707.007,00	591.499,94	591.499,94	591.499,94	591.499,94	539.522,53	539.522,53	51.977,41	115.507,06
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	100.000,00	786.500,00	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	0,00	60.479,64
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.196,00	141.696,00	96.016,31	96.016,31	96.016,31	96.016,31	75.461,67	75.461,67	20.554,64	45.679,69
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030011	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	232.000,00	184.438,54	184.438,54	111.295,64	111.295,64	111.295,64	111.295,64	73.142,90	47.561,46
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.000600-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.713.795,16	2.123.795,16	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	0,00	544.084,01
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.765,80	328.765,80	199.089,66	199.089,66	199.089,66	199.089,66	169.175,64	169.175,64	29.914,02	129.676,14
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600-030012	MATERIAL DE CONSUMO	242.631,04	22.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	21.314,04
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	90.000,00	90.000,00	82.325,12	82.325,12	48.677,50	48.677,50	48.677,50	48.677,50	33.647,62	7.674,88
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337.028,31	150.728,31	78.654,12	78.654,12	78.654,12	78.654,12	71.871,36	71.871,36	6.782,76	72.074,19
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.052.347,71	1.246.847,71	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	0,00	602.137,77
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.489,53	24.489,53	8.770,79	8.770,79	8.770,79	8.770,79	7.022,03	7.022,03	1.748,76	15.718,74
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	119.384,64	129.384,64	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	0,00	59.182,42
1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.849,62	94.649,62	59.850,24	59.850,24	59.850,24	59.850,24	52.105,22	52.105,22	7.745,02	34.799,38
1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600-030010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	401.946,83	581.946,83	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	0,00	199.563,49
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	3.064.000,30	3.594.000,30	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	0,00	1.271.211,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
Função	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.418,05	485.418,05	304.942,25	304.942,25	304.942,25	304.942,25	251.645,08	251.645,08	53.297,17	180.475,80
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030010 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	300.000,00	276.836,25	276.836,25	197.155,65	197.155,65	197.155,65	197.155,65	79.680,60	23.163,75
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	37.943,95	37.943,95	37.943,95	37.943,95	17.056,05	35.000,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.062.996,74	1.061.548,53	1.061.548,53	545.329,16	545.329,16	545.329,16	545.329,16	516.219,37	1.448,21
1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040 MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.000600-030040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	244.164,99	244.164,99	158.064,40	158.064,40	157.928,40	157.928,40	86.236,59	55.835,01
1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	83.031,22	92.031,22	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	0,00	41.282,66
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.131,77	14.131,77	7.455,03	7.455,03	7.455,03	7.455,03	5.951,54	5.951,54	1.503,49	6.676,74
1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.000600-031008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.691.345,79	1.981.345,79	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	0,00	138.916,18
2720	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	82.609,65	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	0,00	9,90
2721	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	82.972,31	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	0,00	1.749,64
2755	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	50.000,00	38.280,00	38.280,00	23.407,73	23.407,73	23.407,73	23.407,73	14.872,27	11.720,00
2764	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	282.902,58	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	0,00	67.083,23
2765	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	469.026,16	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	0,00	93.693,17
2886	3.1.90.04.00	-3.2.600.000603-030017 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.496.158,55	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	0,00	50.455,82
2887	3.1.90.13.00	-3.2.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	268.120,14	231.716,61	231.716,61	231.716,61	231.716,61	209.162,90	209.162,90	22.553,71	36.403,53
2888	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030063 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	120.865,41	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	0,00	94.563,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
Função	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
2889	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030063 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.992,40	3.572,95	3.572,95	3.572,95	3.572,95	2.894,75	2.894,75	678,20	15.419,45
2890	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030086 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	56.000,00	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	0,00	677,11
2891	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030086 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.049,94	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	0,00	2.827,24
2892	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030085 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	63.834,22	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	0,00	29.276,28
2893	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030085 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	3.183,95	3.183,95	3.183,95	3.183,95	2.270,41	2.270,41	913,54	6.816,05
3016	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
3017	3.3.91.39.00	-3.2.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	1.517,53	1.517,53	1.517,53	1.517,53	2.982,47	500,00
3049	3.1.90.04.00	-1.2.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.930.000,00	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	0,00	1.335.488,44
3050	3.1.90.13.00	-1.2.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	290.000,00	109.981,85	109.981,85	109.981,85	109.981,85	58.816,04	58.816,04	51.165,81	180.018,15
3053	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	950.000,00	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	0,00	64.037,31
3054	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	159.600,00	113.881,82	113.881,82	113.881,82	113.881,82	93.043,07	93.043,07	20.838,75	45.718,18
3055	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.683.860,42	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	0,00	98.014,35
3056	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	275.000,00	263.597,87	263.597,87	263.597,87	263.597,87	254.762,49	254.762,49	8.835,38	11.402,13
1000430	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002040	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002041	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	4.231.257,48	4.140.257,48	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	0,00	2.291.351,10
1002042	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.107.649,20	1.397.649,20	625.303,01	625.303,01	625.303,01	625.303,01	531.732,40	531.732,40	93.570,61	772.346,19
1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	340.000,00	1.111.000,00	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	0,00	1.579,07
1002045	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.080.000,00	1.063.095,28	1.063.095,28	856.168,33	856.168,33	812.359,43	812.359,43	250.735,85	16.904,72
1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	757.000,00	657.737,70	657.737,70	388.022,66	388.022,66	388.022,66	388.022,66	269.715,04	99.262,30
1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.356.280,05	5.730.592,10	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	0,00	2.224.010,66
1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.003.627,54	503.627,54	149.973,03	149.973,03	149.973,03	149.973,03	131.056,76	131.056,76	18.916,27	353.654,51
1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561.580,85	271.580,85	219.420,56	219.420,56	219.420,56	219.420,56	197.041,24	197.041,24	22.379,32	52.160,29
1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C214-8098-0D78-574F> e informe o código C214-8098-0D78-574F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

Página 6

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C214-8098-0D78-574F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 17/10/2024 13:50:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/10/2024 15:05:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C214-8098-0D78-574F>